

CONCURSO PÚBLICO CIGA N.º 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSUNÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO

O Diretor Executivo do **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)**, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; inciso II do artigo 26 e artigo 27, ambos do Contrato de Consórcio Público do CIGA; artigos 49 e 50 do Estatuto do CIGA; e demais legislação cogente;

Considerando a abertura de Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2017, publicado no órgão oficial de publicações do CIGA, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Edição n.º 2408, em 14 de dezembro de 2017, páginas 1663-1673; e o respectivo Edital n.º 05/2018 de Homologação da Classificação Final, publicado no DOM/SC, Edição n.º 2470, em 07 de março de 2018, páginas 1277-1278, devidamente divulgados nos sites https://fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=456 e <https://ciga.sc.gov.br/concursos/>;

Considerando a necessidade premente de manutenção e evolução dos atuais sistemas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pelo CIGA, aliada à crescente demanda por novos desenvolvimentos, em consonância inclusive com o preconizado pelo Planejamento Estratégico do Consórcio para o Exercício 2018;

CONVOCA os candidatos classificados em primeiro lugar para os Empregos Públicos de Analista de Sistemas e Técnico em Tecnologia da Informação, do Concurso Público do CIGA n.º 01/2017, relacionados no item “2” do presente Edital, a comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo constante do item “1” deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos e exame médico de saúde pré-admissional exigidos no Edital de Abertura n.º 01/2017 e neste ato convocatório.

1 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos deverão ser entregues, entre os dias **23 de março a 13 de abril do ano corrente, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min**, na sede administrativa do CIGA, situada na Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 1307, Bairro Canto, CEP 88070-800, nesta cidade e Capital.

1.2 Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a falta de qualquer documento exigido acarretará o não cumprimento da exigência do item "1" deste Edital.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| N.º Inscrição | Nome da Candidato | Classificação Final | Emprego Público |
|----------------------|--------------------------------------|----------------------------|---|
| 45601953441-4 | FRANCIS VAGNER DOS ANJOS FONTOURA | 1.º | ANALISTA DE SISTEMAS |
| 45603964728-9 | WILLIAN ALBERTO LAUBER | 1.º | TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O candidato convocado para admissão em caráter permanente deverá apresentar os seguintes documentos, no prazo fixado no item "1" deste Edital, sob pena de eliminação e convocação do que o suceder:

- a) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação da carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Carteira de Trabalho (CTPS);
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Exame médico, constando de inspeção clínica e exames complementares;
- h) Fotografia recente, tamanho 3x4;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de Concurso Público do CIGA n.º 01/2017 para o emprego público pretendido;
- j) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações;

k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos; e

l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, seja cópia da declaração do imposto de renda ou conforme modelo fornecido pelo CIGA.

3.2 As declarações abaixo serão preenchidas e assinadas pelo candidato na sede do CIGA:

m) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, conforme modelo de declaração fornecido pelo CIGA; e

n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável, nos termos do modelo de declaração fornecido pelo CIGA.

4 DA ASSUNÇÃO DA VAGA DOS EMPREGOS PÚBLICOS

4.1 Atendendo a todos os requisitos exigidos no Edital de Concurso Público do CIGA n.º 01/2017 para a admissão e contratação em caráter permanente, no tocante à documentação (regular) e inspeção médica (aptidão para o trabalho), o candidato convocado deverá entrar em efetivo exercício até o dia 04 de junho de 2018.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue ao CIGA na data de admissão, para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho.

5.2 NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.

5.3 NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

5.4 O não comparecimento nos prazos legais fixados neste Edital implicará renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, a perda do direito à admissão em caráter permanente no emprego público para o qual foi aprovado, podendo o CIGA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

6 DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Edital de Convocação para entrega de documentação e assunção de emprego público, com a relação do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ciga.sc.gov.br.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA